



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 106/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022, ORIGINADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ E A EMPRESA IRMÃOS RODRIGUES E SANTOS LTDA (POSTO LIDER 02), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO PRIMITIVO.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.522.137/0001-93, com sede na Rua Sete de Setembro, nº426, Centro, Santana do Piauí - PI, CEP: 64.615-000, representada pela Prefeita Municipal a Sra. Maria José de Sousa Moura, CPF 411.587.843-68 no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado a Empresa **IRMÃOS RODRIGUES E SANTOS LTDA (POSTO LIDER 02)**, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 04.085.470/0002-37, estabelecida na cidade de Picos PI, na Av. Deputado Sá Urtiga, nº 909, Centro, CEP 64.600-002, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo seu Representante legal, o Sr. Francisco Rodrigues dos Santos, CPF: 646.563.578-04, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022**, originado do Pregão Eletrônico Nº 003/2022, por força do presente instrumento, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Original firmado entre as partes em 01/02/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 30 (trinta) dias até 28/01/2023, a contar da data de assinatura do Terceiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA - DO PREÇO

3.1 O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, conforme os valores discriminados na Proposta de Preços, relativa ao objeto do contrato.

3.2 O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor unitário de **R\$7,97 (SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - ABASTECIMENTO EM PICOS - PI: OLEO S-10**, até 28/01/2023 pelos produtos efetivamente entregues.

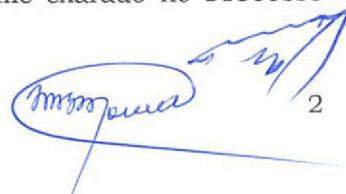
3.3. As despesas com este termo aditivo no corrente exercício, correrá por conta:

FONTE DE RECURSOS	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA
701 - Outras Transferências de convênios ou repasses dos Estados	Departamento Municipal de Estradas e Rodagens	26.782.0012.1030.0000	33.90.30
		15.452.0008.2018.0000	33.90.30
500 - Recursos Ordinários			

3.4 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da **PREFEITA MUNICIPAL** e do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, conforme exarado no **Processo**



2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

Administrativo Termo Aditivo Nº 106/2022 e encontra amparo legal no artigo 57, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

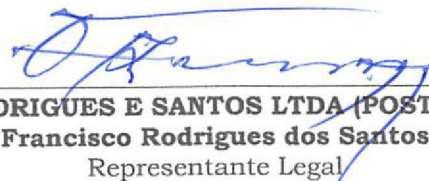
Santana do Piauí - PI, 28 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI
Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

CONTRATADA:



IRMÃOS RODRIGUES E SANTOS LTDA (POSTO LIDER 02)
Francisco Rodrigues dos Santos
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF:

RG:

CPF:

RG: